



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N° CM 599/2022

**Exmo. Sr.  
Eduardo Print Jr.  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal  
Nesta**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviado a indicação anexo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que o mesmo possa encaminhar à secretaria de Saúde um estudo com a finalidade de avaliar a disponibilização de um profissional de enfermagem para a aplicação de medicamentos injetáveis em Unidades de Saúde, com ou sem a presença do médico da Unidade.

### JUSTIFICATIVA

Tenho observado que os usuários do Sistema de Saúde do município procuram a Unidade de Pronto Atendimento – UPA - em busca dos serviços de aplicação de medicamentos injetáveis (injeção) aumentando o tempo de espera do usuário e onerando o desempenho da Unidade. Tal procedimento poderia ser realizado em uma UBS por um profissional de enfermagem qualificado. A medida, caso adotada, irá desafogar o atendimento de urgência e emergência e dar maior celeridade aos trabalhos dos profissionais da UPA.

Divinópolis, 10 de agosto de 2022

---

**Vereador Israel da Farmácia**  
2º secretário 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS